

**INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS
TRABALHADORES**

Fundado em 22/04/1933

Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos

Federal-Decreto n° 70.003 de 20/01/72 - Estadual - Lei n° 9.671 de 24/11/67 - Municipal - Lei n° 3.070 de 14/07/64
CNPJ 4(1.060.217/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.618.899.114

**ILMO. SR. OFICIAL DO 1° REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
CAMPINAS.**

PORFÍRIO JOSÉ DE ARAUJO CALDAS - brasileiro, união estável, aposentado, residente na Rua Nicolina de Assis, 29 - Jardim. Leonor - Campinas - SP, CEP 13041-170, fone: 99744-1103 - RG 4.948.710-3 SSP/SP - CPF 869.088.048-87, Presidente eleito em 29/03/2021, do **INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES**, entidade sem fins lucrativos com sede na Av. Washington Luiz, 570, Vila Marieta, CEP 13041-005, fone: 3231.2136, nesta cidade de Campinas - SP; devidamente inscrita no CNPJ n° 46.050.217/0001-07, vem respeitosamente **REQUERER** de V. Sa. a averbação e arquivamento da inclusa Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 29/03/2021 que elegeu e deu posse a Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Deliberativo da entidade para o biênio 2021/2023.

Campinas, 29 de março de 2021.

PORFÍRIO JOSÉ DE ARAUJO CALDAS
Presidente

REGISTRADO SOB N2

00082374

Registros Anteriores:
0006741, 14351, 23303, 29549, 42618, 51720, 65.261 e 76.374

1SRCP1 CAMPINAS

00082374

mento do formulário correspondente pelo responsável do órgão solicitante com o mínimo de dois dias úteis de antecedência.

§2º O serviço de agenciamento de transporte terrestre não poderá ser solicitado ou utilizado pelos vereadores da CMC ou por seus assessores, uma vez que a CMC disponibiliza veículos especificamente para atender às atividades parlamentares.

DAS VIAGENS INTRAMUNICIPAIS

Art. 4º Os servidores aptos a utilizar o serviço de agenciamento de transporte terrestre intramunicipal, conforme artigo 3º deste Ato, receberão login e senha para acesso ao sistema que permite a solicitação de veículos.

Art. 5º Ao solicitar transporte por aplicativo ou ambiente web, o servidor deverá preencher todos os campos exigidos pelo sistema.

§1º O campo "Motivo da Corrida" deverá ser preenchido com as informações necessárias para esclarecer o motivo da viagem, tais como:

I - autoridade visitada;

II - nome do evento;

III - nome da capacitação;

IV - documentos a serem entregues.

§2º Para deslocamentos inferiores a 1 km até o destino, o servidor deverá apresentar, além da justificativa referida no parágrafo 1º, fundamentação para a necessidade de uso de transporte terrestre por curta distância.

§3º Caso o usuário não preencha todos os campos obrigatórios adequados, este será bloqueado para futuras utilizações até que regularize a situação junto à CTrans.

Art. 6º O servidor será responsável por assegurar que a corrida tenha início apenas após o seu embarque.

Parágrafo Único. Caso a corrida tenha iniciado antes do embarque, o servidor deve comunicar o fato à CTrans em até 2 dias úteis após a corrida.

III - TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E PEQUENOS OBJETOS

Art. 7º A CTrans será responsável pelo envio e entrega dos documentos e pequenos objetos da CMC quando por meio de agenciamento de transporte terrestre.

§1º Diariamente, às 12h, partirá da CMC um veículo para a entrega de documentos.

§2º Os órgãos que necessitarem do serviço de entrega de documentos e pequenos objetos deverão encaixá-los à CTrans até às 12h.

§3º Exceções ao disposto no parágrafo 2º deste artigo deverão ter sua motivação devidamente fundamentada como complemento da justificativa, no campo "Motivo da Corrida".

§4º A CTrans somente atenderá às exceções do parágrafo anterior se houver servidores disponíveis para a realização da tarefa.

§5º Os órgãos da CMC poderão fazer a entrega de documentos e pequenos objetos por outra própria desde que a ausência de servidor para a realização da entrega não prejudique o andamento dos serviços do órgão e desde que haja justificativa para o não utilização do serviço diário de entrega realizado pela CTrans.

DAS VIAGENS INTERMUNICIPAIS

Art. 8º Para a solicitação de viagem intermunicipal, o responsável pelo órgão solicitante deverá encaminhar formulário específico à CTrans com o mínimo de três dias úteis de antecedência da data da viagem.

§1º A CTrans fará valoração do custo da viagem conforme definido em contrato e o encaminhará à Diretoria-Geral com o saldo do contrato para ciência, análise e posterior encaminhamento à Presidência para apreciação quanto ao deferimento.

§2º Caso a solicitação seja deferida, a CTrans comunicará a Contratada e o servidor solicitante.

§3º Os deslocamentos necessários para a execução do Plano Anual de Capacitação e Qualificação não necessitarão de deferimento da Presidência por já estarem previamente autorizados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Semo permitidos apenas os percursos que tenham finalidade atender às necessidades da CMC.

§1º A CTrans deverá reportar os usos supostamente indevidos à Presidência para que esta avalie se é necessário instaurar procedimento para verificação de ocorrência de eventual prejuízo ao erário municipal em decorrência de uso irregular dos serviços regulamentados no presente Ato e respectiva quantificação, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

§2º Sendo constatado e quantificado o prejuízo, a Presidência determinará que a Diretoria de Gestão de Pessoas efetive desconto dos valores apurados na folha de pagamento do servidor responsável, na forma e aos limites percentuais admitidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 1.399, de 8 de novembro de 1955.

§3º Sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º deste artigo, a Presidência poderá determinar a aplicação de eventual infração disciplinar relativos aos fatos ou tomar outras providências cabíveis.

Art. 10. Ao chegar ao destino, o servidor deverá confirmar que a corrida se encerrou no aplicativo.

§1º Caso não seja possível encerrar a corrida, o servidor deverá comunicar a CTrans, ficando pendente o pagamento.

§2º A pendência de pagamento acima deverá ser comunicada no máximo no dia útil seguinte ao da corrida.

§3º Decorrido o prazo estipulado no parágrafo 2º deste artigo, o uso do sistema pelo servidor será bloqueado até que a pendência seja solucionada.

§4º O servidor deverá avaliar a comanda logo após seu encerramento, podendo escrever no campo "Comentários" quaisquer interconexões que julgue pertinentes.

Art. 11 Sempre que houver mais de um servidor para um mesmo destino e horário, poderá ser combinado um ponto de partida e um ponto de retorno, desde que seja um ponto único.

Art. 12 Em viagens intermunicipais, o ponto de partida e o de chegada será sempre a Câmara Municipal de Campinas localizada à Avenida da Saudade, nº 1004, Campinas.

Art. 13 Os Formulários mencionados neste ato serão disponibilizados pela CTrans, por meio da Intranet.

Art. 14 Os casos omissos serão disciplinados pela regulamentação da CMC.

Art. 15 Fica revogado o Ato da Mesa nº 08/2018, a partir da publicação deste Ato.

Art. 16 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de março de 2021

ATO DA MESA Nº 10/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a situação de pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde decorrente da proliferação do coronavírus,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21360, de 02 de março de 2021, que classifica o município de Campinas para a fase vermelha, ampliando as restrições, estabelecendo como limite, para funcionarem estes órgãos da administração direta e indireta, 30% de sua capacidade;

RESOLVE

Art. 1º As reuniões de que tratam os incisos III do art. 7º do Ato da Mesa nº 55/2021 serão realizadas somente de maneira remota, enquanto perdurar a fase vermelha do

Plano São Paulo

Art. 7 Fica alterado o Artigo 5º do Ato da Mesa nº 05/2021, enquanto perdurar a fase vermelha do Plano São Paulo

"Art. 5º Os gabinetes dos Vereadores deverão funcionar em regime presencial em conjunto com o Senhor Vereador observando o limite de capacidade de 30% da fase vermelha, devendo os demais cumprir regime de teletrabalho, caso em que deverão atender a eventuais chamados em no máximo 02 (duas) horas."

Art. 3º Fica alterado o Artigo 6º do Ato da Mesa nº 05/2021, enquanto perdurar a fase vermelha do Plano São Paulo:

Art. 6 Os setores administrativos deverão funcionar em regime presencial observando o limite de capacidade de 30% da fase vermelha, mantendo os demais em regime de teletrabalho, caso em que deverão atender a eventuais chamados em no máximo 02 (duas) horas

Parágrafo único. Fica o critério de cada chefia a implementação de escala de rodízio para o cumprimento do "caput", desde que observado o limite ali estabelecido."

Art. 4º Fica acrescido o parágrafo único no art. 7º, com o seguinte teor:

- Art. 7º

Parágrafo único. Será aferida a temperatura de todos os Vereadores, servidoras, colaboradores terceirizados e visitantes, em todos os locais de acesso, e caso a temperatura aferida seja superior ou igual a 37,0°C, será proibido o acesso às dependências da Câmara."

Art. 5 Fica alterado o art. 9º do Ato da Mesa nº 05/2021, enquanto perdurar a fase vermelha do Plano São Paulo:

"Art. 9º Para o cumprimento da jornada em regime presencial, o funcionamento dos setores administrativos e dos gabinetes se dará entre as 09h e 12h, devendo o restante da jornada ser cumprido em teletrabalho."

Art. 6 Fica alterado o art. II do Ato da Mesa nº 05/2021

"Art. II Os gabinetes deverão enviar as premissuras à Coordenadoria de Processo Legislativo somente por meio do SIGA-DOC."

Art. 7 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º De-se ciência aos envolvidos.

Art. 9º Publique-se

Campinas, 03 de março de 2021

JOSÉ CARLOS SILVA

PRESIDENTE

ALBERTO ALVES DA FONSECA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

FERNANDO CÉSAR RIBEIRO MENDES

SEGUNDO-SECRETÁRIO

DIVERSOS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Administradores do Município de Campinas - SINDAC
Pelo presente Edital, o Sindicato dos Administradores do Município de Campinas - SINDAC, CONVOCA todos os seus filiados ao SINDAC e demais Administradores de Empresas e padões nas empresas COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, COMPANHIA PIRATUNGA DE EOKÇA E LUZ, CPFL GERAÇÃO, CPFL BRASIL, e GRUPO CPTX ENERGIA, para comparecerem à Assembleia GERAL Ordinária, que será realizada na sede do Sindicato, à Rua Barão de Paranapanema, 146 sala 13, térreo, Bosque em Campinas, no dia 23 de Março de 2021 às 18:00 horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte - ORDEM DO DIA a) Aprovação da pauta de reivindicação a ser encaminhada ao Grupo CPFL para o período de 2021-2022. b) Aprovação da pauta de reivindicação a ser encaminhada ao Sindicato das Empresas de Administração no Estado de São Paulo - SINDAESPP para o período de 2021-2022, cláusula somente na parte econômica; c-j Autorização para a Diretoria do Sindicato dar início às negociações Coletivas de Trabalho, assinar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, convocação de assembleias extraordinárias ou requisição judicial e o instaurar processo de dissídio coletivo junto à Justiça do Trabalho, d- Leitura e aprovação da ata da reunião executiva ocorrida no dia 26/02/2021; e- Aprovação das contas do exercício de 2019; e-f) Assuntos de interesses gerais.

Campinas, 02 de março de 2021
ADM. RONALDO JOSÉ DE LIMA
Presidente CRA/SP nº 61.275

ENTRADA NAS ASSOCIAÇÕES E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS

TRABALHADOR ESCOLAR, P. J. : 46.1150.217/0001-07 - C. C. :

2441.11.70.0540.01001 - I. M. : 37890-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos Arts. 12, 13, 14 e 15º inciso III, 17 dos parágrafos I, II, V e 19º dos Estatutos Sociais, ficam convidados os associados contribuintes, quite com os cofres sociais, a participarem da Assembleia Geral a realizar-se no dia 29 de março de 2021, na sede social, na Avenida Washington Luiz, 570, às 17:00h em primeira convocação com o número mínimo de 25 (dois terços) de associados presentes, ou às 17:30h em segunda convocação, com qualquer número de associados, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

A - Apreciar o relatório da Diretoria referente ao exercício de 2020
B - Discutir e homologar, se forem aprovadas as contas do Balanço Geral encerradas em 31/12/2020, já aprovadas pelo Conselho Fiscal
C - Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo, Presidente e Secretário para o período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2023
D - Outros assuntos de interesse social.

Nota: As chapas que pretenderem disputar as eleições, deverão providenciar seus registros na Secretaria do Instituto, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da Assembleia art. 20 parágrafo IV efetivos: os associados candidatos deverão estar em dia com suas contribuições e serem associados com carência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação do Edital

Campinas, 01 de março de 2021
VICENTE DE PAULO MONTEIRO

**INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS
TRABALHADORES**

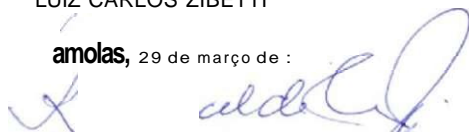
Fundado em 22/04/1933
Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos
Federal - Decreto n° 70.00J de 20/01/72 - Estadual - Lei n° 9.671 de 24/01/67 - Municipal - Lei n° 3.070 de 14/07/64
CNPJ 46.050.217/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.618.999.114

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
DIA 29 DE MARÇO DE 2021 POR VIDEOCONFERÊNCIA, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES - BIÊNIO 2021/2023**

Presentes:

PORFÍRIO JOSÉ DE ARAUJO CALDAS
DR. VICENTE DE PAULO MONTERO
VALTER CARLOS FERNANDES JÚNIOR
REINALDO CÚRCIO
DR. ELIO ALCIONE SIQUEIRA
JORGE AKIRA DE ARAÚJO CALDAS
ÉLCIO MAZZOLANI JÚNIOR
EDUARDO AUGUSTO ALMEIDA
MARIA DA GRAÇA ZANELATO
MILENA BATISTA BORGES
VALTER CARLOS FERNANDES
MARTA BATISTA BORGES FERNANDES
SIMONE FERNANDES
LUCI GONÇALVES ZIBETTI
LÍLIA MARIA CAPELLETTI MELLO CAVOTO
LUIZ CARLOS ZIBETTI

amolas, 29 de março de :



REINALDO CÚRCIO
Presidente da Assembleia
RG N° 4.940.158-0
CPF n° 866.898.198-68



MARIA-WA GRAÇA ZANELATO
Secretária da Assembleia
RG n° 7.189.951
CPF n° 798.567.058-00

Visto / ff

PORFIRjj?P30SpCIE ARAUÍIO CALDAS
Presldgme da^Éiretoria Executiva
RG n?^ . 948/710-3 SSP/SP
CPF n° 869.088.048-i

REGISTRADO SOB Ns

0 0 0 8 2 3 7 4

li BCPJ CAMPINA!

00082374

19 RCPJ CAMPINAS

**INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS
TRABALHADORES**

Fundado em 22/04/1933

Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos

Federal - Decreto nº 70.003 de 20/01/12 - Estadual - Lei nº 9.671 de 24/01/67 - Municipal - Lei nº 3.070 de 14/07/64

CNPJ 46.050.217/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.618.999.114

**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E
CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS
TRABALHADORES - BIÊNIO 2021 - 2023.**

Ata da Assembleia Geral Ordinária dos associados contribuintes do Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores, realizada por videoconferência em razão da pandemia, no dia 29 de março de 2021, às 17:00 horas, em segunda chamada com a presença do número legal de associados. A Assembleia Geral Ordinária do Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores foi convocada por edital datado de 1º de março de 2021 publicado no Diário Oficial do Município de Campinas no dia 4 de março de 2021 na página 32. O Presidente da Diretoria Executiva **VICENTE DE PAULO MONTERO** deu início à Assembleia pedindo ao Sr. Valter Carlos Fernandes Júnior que proferisse oração agradecendo a Deus e pedindo bênçãos a todos. Na sequência foi eleito por aclamação para Presidente da Assembleia o Sr. **Reinaldo Cúrcio** que convidou para Secretária da mesma a Sra. **Maria da Graça Zanelato**. Em seguida o Presidente da Assembleia leu o edital de convocação do seguinte teor: "INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES - C.N.P.J. 46.050.217/0001-07 - C.C. 3441.11.70.0540.01001 - I.M. 37890-9. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Nos termos dos Arts. 12, 13º, 14, 15º inciso III, 17º dos parágrafos I, II e V e 19º dos Estatutos Sociais, ficam convidados os associados contribuintes quite com os cofres sociais, a participarem da Assembleia Geral a realizar-se no dia 29 de março de 2021, na sede social, na Avenida Washington Luiz, 570, às 17 horas em primeira convocação com o número mínimo de 2/3 (dois terços) de associados presentes, ou às 17:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Appreciar o relatório da Diretoria referente o exercício de 2020; b) Discutir e homologar, se forem aprovados, as contas do Balanço Geral encerradas em 31/12/2020, já aprovadas pelo Conselho Fiscal; c) Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo. Presidente e Secretário para o período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2023; d) Outros assuntos de interesse social. Nota: As chapas que pretendem disputar as eleições, deverão providenciar seus registros na Secretaria Instituto, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da Assembleia art. 20 parágrafo efetivos; os associados candidatos deverão estar em dia com suas contribuições e serem associados com carência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação do Edital. Campinas, 01 de março de 2021. VICENTE DE PAULO MONTERO - Presidente.". Continuando o Presidente Assembleia passou para o **item "a" do edital** - "Appreciar o relatório da Diretoria referente o exercício de 2020". O Presidente da Diretoria Executiva leu o relatório anual de atividades da Diretoria do exercício de 2020. Aproveitou a oportunidade para agradecer à Diretoria, aos membros do Conselho Deliberativo, membros do Conselho Fiscal, aos Agostinianos, ao Departamento de Serviço Social, ao Departamento Administrativo, ao telemarketing e aos voluntários da instituição, à FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS pelo decisivo apoio que tem dado ao Instituto e, também, à Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas. O presidente da assembleia, Sr. Reinaldo Cúrcio colocou em votação o relatório da Diretoria, o qual foi aprovado na íntegra por unanimidade. Dando prosseguimento passou-se para o **item "b" do edital** - "Discutir e homologar, se forem aprovados as contas do Balanço Geral encerradas em 31/12/2020, já aprovadas pelo Conselho Fiscal." O presidente da Diretoria Executiva Dr. Vicente de Paulo Montero fez a apresentação detalhada do Balanço Patrimonial e anexos, destacou o trabalho do telemarketing e a relação dos sócios fidelizados. Dando prosseguimento, o Sr. Reinaldo

REGISTRADO SOB NS

00082374

**INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS
TRABALHADORES**

is aCPJ CAMPINAS

Fundado em 22/04/1933
Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos
Decreto nº 70.003 de 20/01/72 - Estadual - Lei nº 9.871 de 24/01/67 - Municipal - Lei nº 3.070 de 14/07/64
CNPJ 46.050.217/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.618.999.114

Cúrcio, presidente da assembleia ressaltou que de acordo com a contabilidade apresentada, a instituição não tem dívidas. Após salientar que foi muito importante o resultado do Balanço, o Sr. Reinaldo Cúrcio, presidente da assembleia apresentou a aprovação do balanço feita pelo Conselho Fiscal e colocou o balanço em votação para a assembleia, que o aprovou por unanimidade. Seguindo o edital item "c" - "Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo, Presidente e Secretário para o período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2023", o presidente da Assembleia informou que somente uma chapa se apresentou para esta eleição, cuja denominação é "Renovação". A seguir leu os nomes da chapa que são os seguintes: **Presidente** - Porfírio José de Araújo Caldas; **1º Vice Presidente** - Dr. Elio Alcione Siqueira; **2º Vice Presidente** - Célio Pinto Coelho; **1º Secretário** - Lúcia Helena Machado Coutinho; **2º Secretário** - Jorge Akira de Araújo Caldas; **1º Tesoureiro** - Valter Carlos Fernandes Júnior; **2º Tesoureiro** - João Ferreira Mendes; **Diretores Adjuntos** - Gilberto Gueldini, Vicente de Paulo Montero, Elcio Mazzolani Júnior, Maria Helena Novaes Rodrigues e Edelson José Mosmann Miranda; **Conselho Fiscal**: Eduardo Augusto Almeida; Maria da Graça Zanelato e Milena Batista Borges; **Suplentes do Conselho Fiscal**: Valter Carlos Fernandes, Andreia Ferreira Mendes e Mariane Belle Rizzo; **Conselho Deliberativo** Dra. Emília Maria Tazinazio; Marta Batista Borges Fernandes; Danilo Antonio Zullo, Reinaldo Cúrcio; Rosana Montero Cappi, José Luiz Pires, Franco Zanata, Israel Castelo Branco de Oliveira, Lígia de Camargo Andrade e Simone Fernandes; **Suplentes do Conselho Deliberativo**: Luci Goncalvez Zibetti, Odair Giacomo Bussolin, Flávio Vagner Fernandes Frigerio, Lília Maria Capelletti Mello Cavoto e Luiz Carlos Zibetti. O presidente da Assembleia assumiu a palavra e colocou em votação a "Renovação", a qual foi eleita por unanimidade. Em seguida colocou em votação os nomes de Reinaldo Cúrcio para presidente do Conselho Deliberativo e de Rosana Montero Cappi para Secretária do Conselho Deliberativo, sendo ambos eleitos pela assembleia. Na sequência deu posse a todos os membros eleitos. O Presidente empossado Porfírio José Araújo Caldas tomou a palavra e manifestou em seu nome e dos demais integrantes de sua chapa, os sinceros agradecimentos pela confiança neles depositada e garantiu se empenhar à frente da Diretoria Executiva do Instituto para o cumprimento dos objetivos da instituição: Com a palavra o Presidente da Assembleia cumprimentou os novos Diretores e Conselheiros e colocou em pauta o item "d" do edital - "Outros assuntos de interesse social." O Dr. Elio Alcione Siqueira se manifestou parabenizando a Diretoria Executiva. Sem mais assuntos, o presidente da Assembleia Sr. Reinaldo Cúrcio deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, e, para constar, eu, Maria da Graça Zanelato lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por mim, pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Campinas, 29 de março de 2021

REINALDO CÚRCIO
Presidente da Assembleia
RG nº 4.940.158-0 > CPKÍ nº 866.898.198-68

MARIA DA GRAÇA ZANELATO
Secretária da Assembleia
RG nº 7.189.951 / CPF nº 798.567.058-00

Visto.

Porfírio José de Araújo Caldas
Presidente da Diretoria Executiva
RG nº 4.948.710-3 / CPF nº 869.088.048-87



REGISTRADO SOB

00082374

18 RCPJ CAMPINAS

Fundado em 22/04/1933
Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos
ai - Decreto N= 70.003 de 20/01/72 - Estadual - Lei N° 9671 de 24/01/67 - Municipal - Lei N2 3070 de 14/07/64,
CNPJ46.030.217/0001-07 Inscrição Estadual244.61B.999.1M

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO - INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES - BIÊNIO 2021/2023 - FORMA DE REMUNERAÇÃO VOLUNTÁRIA.

PRESIDENTE - PORFÍRIO JOSÉ DE ARAUJO CALDAS - brasileiro, união estável, aposentado, residente na Rua Nicolina de Assis, 29 - Jd. Leonor - Campinas - SP, Fone: 99744-1103 - RG 4.948.710-3 SSP/SP - CPF 869.088.048-87

1º VICE-PRESIDENTE - DR. ELIO ALCIONE SIQUEIRA - brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Vicente Gagliarde, 60 - Ponte Preta - Campinas - SP, Fone: 3233-4117 / 99791-1825 - RG 4.698.881-6 SSP/SP - CPF 262.290.728-15.

2º VICE-PRESIDENTE - CÉLIO PINTO COELHO - brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Lux A. Eterna, 1069 - Jd. Dos Oliveiras - Campinas - SP, Fone: 3231-0324 / 98435-0519 - RG 6.359.929 SSP/SP - CPF 679.185.498-72,

1º SECRETÁRIO - LÚCIA HELENA MACHADO COUTINHO - brasileira, casada, aposentada, residente na Rua da Abolição, 1000 - BI S - AP 81 - Ponte Preta - Campinas - SP, Fone 99743.8844 - RG 39.562.824-6 SSP/SP - CPF 049.634.328-97.

2º SECRETÁRIO - JORGE AKIRA DE ARAÚJO CALDAS - brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Babaçu, 227 - Bairro das Palmeiras - Campinas - SP, Fone 99341-1067 - RG 25.742.486 SSP/SP - CPF 282.241.268-54.

1º TESOUREIRO - VALTER CARLOS FERNANDES JÚNIOR - brasileiro, casado, comerciante, residente á Rua Realengo, 41 - Souzaas - Campinas - SP - Fone: 3233-8266 - RG: 1.565.875-2 SSP/SP - CPF: 079.811.668-45.

2º TESOUREIRO - JOÃO FERREIRA MENDES - brasileiro, casado, técnico mecânico, residente na Rua Nicolina de Assis, 493 - Campinas - SP - Fone: 3236-7690 - RG 3.556.191 SSP/SP - CPF 068.705.468-00.

DIRETORES ADJUNTOS

GILBERTO GUELDINI - brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Sertãozinho, 44 - Jd. Nova Europa - Campinas - SP, Fone: 3278-4950 - RG 4.263.684 SSP/SP - CPF 107.768.348-00.

DR. VICENTE DE PAULO MONTERO - brasileiro, divorciado, advogado, residente na Rua Bento José de Abreu, 24 - Jd. Proença - Campinas - SP, fone: 3251-9293 - RG 8.318.179-9 SSP/SP - CPF 025.074.208-04.

ÉLCIO MAZZOLANI JÚNIOR - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua Dr. Betim, 660 - Vila Marieta - Campinas - SP - Fone: 3236-7388 - RG 1.305.378-2 SSP/SP - CPF 025.077.958-75.

Av: Waihnaton Lub, S70 - Vila Martela - Cmpina) - SP - Cep: 13042.005 Fone/fax: (19) 31M-21S6 / MJI-0979 / 3131-1041
Site: www.institutodocettQS.oni.br -"rt+ll: secretaria*kct.or+,br

REGISTRASUB N°

000B237A

! Fundido em 22/04/19*

! RCPJCAMPINASneconhpcWodeUtilidadePúblcapelosOovernos
Federal - Decreto **WkfiBde SO/BI/T5** - Estadual - Lei Na 9671 de M/01/67 - Municipal - lei NS 3070 de 14/07/64.
CNPJ 46.050.217/0001-07 Inscrição Estadual 244.618.999.114

EOELSON JOSÉ MOSMANN MIRANDA - brasileiro, casado, comerciante, residente na Av: Princesa D'Oeste, 1214 apto 41B - Jd. Guarani - Campinas - SP, Fone: 3233-7038 - RG 11.422.498-5 SSP/SP - CPF 024.754.268-70

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUES - brasileira, solteira, aposentada, residente a Av: Julio de Mesquita, 499 - apartamento 31 - Cambui - Campinas - SP - Celular: 99368-2021 - RG 3,457.758-0 SSP/SP - CPF 395.722.348-20.

CONSELHO FISCAL (EFETIVO)

EDUARDO AUGUSTO ALMEIDA - brasileiro, casado, contador residente na Rua Lusitana, 1725 Centro - Campinas SP fone 3308-1071 - RG 15.424.397-8 SSP/SP - CPF 074.724.598-36.

MARIA DA GRAÇA ZANELATO - brasileira, união estável, aposentada, residente na Rua Nicolina de Assis, 29 - Jd. Leonor - Campinas - SP, Fone 98827-6706 - RG 7.189.951 - CPF 798.567.058-00.

MILENA BATISTA BORGES - brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente à Rua Constantino Suriani, 415 - Jd. Das Oliveiras - Campinas - SP - Fone: 3276-5534 - RG: 30.099.691-3 SSP/SP - CPF: 279.753.408-55.

CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)

VALTER CARLOS FERNANDES - brasileiro, viúvo, contador, residente na Rua Hipólito da Silva, 310 - Vila Marieta - Campinas - SP - Fone 3232-1013 RG 6.270.912-4 SSP/SP - CPF 134.883.098-00.

ANDREIA FERREIRA MENDES - brasileira, casada, professora, residente à Rua Constantino Suriani, 317 - Jd. Das Oliveiras - Campinas - SP - Fone: 3271-0802 - RG: 20,548.508-X SSP/SP - CPF 120,646.368-62.

MARIANE BELLE RIZZO - brasileira, casada, vendedora, residente à Rua João Lando Neto, 2619 - Chácara São Bento - Campinas - SP - Fone: 3869-2739 - RG 32.868.570-7 SSP/SP - CPF 300.285.338-01.

CONSELHO DELIBERATIVO

EMÍLIA MARIA TAZINAZIO - brasileira, divorciada, dentista, residente na Rua Alexandre Herculano, n° 97 - Taquaral - Campinas - SP - Fone 3227-8856 - RG: 7,921.695 SSP/SP - CPF: 970.648.908-83.

MARTA BATISTA BORGES FERNANDES - brasileira, casada, comerciante, residente à Rua: Do Realengo, 41 - Cond. San Conrado - Souza - Campinas - SP - Fone: 3258-8501 - RG 19.534,605-1 SSP/SP - CPF 079.763.048-10.

REGISTRADO SOB Nº

00082574

Fundado em 22/04/1933

Reconhecida de Utilidade Pública pelos Governos
Federal - Decreto N- 70.003 de 20/01/71 - Estadual - Lei N2 9671 de 24/01/67 - Municipal - Lei N- 3070 do 14/07/64.
CNPJ 46.050.217/0001-07 Inscrição Estadual 244.61S.999.114

DANILO ANTONIO ZULLO - brasileiro, casado, microempresário, residente à Rua Regente Feijó, 446 - Centro - Campinas - SP - Celular 97823-4888 - RG 33.332.498-5 SSP/SP - CPF 220.059.768-14.

REINALDO CÚRCIO - brasileiro, casado, analista de sistema, residente na Rua Vereador Walter Obmer Woelzke, 604 - casa 47 - Jd das Palmeiras - Valinhos - SP - fone: 3244-6434 - RG 4.940.158 SSP/SP - CPF 866.898.198-68.

ROSANA MONTERO CAPPI - brasileira, casada, secretária, residente na Rua Birigui, 40, Jd, Proença - Campinas - SP - fone: 3722-4569 - RG: 36,333.521-3 SSP/SP - CPF 178.875.108-64.

JOSÉ LUIZ PIRES - brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua José Estevam Teixeira Mendes, 317 - Jd. Campos Elíseos - Campinas - SP, Celular 98153-7202 - RG 7.192.724-4 SSP/SP - CPF 777.631.308-49.

FRANCO ZANATTA - italiano, viúvo, aposentado, residente na Av: Angelo Simões, 1616 - Jd. Leonor - Campinas - SP, Fone: 3231-7583 - RG w.306.581-7 SEDPMAS/DPS - CPF 038.619.618-49.

ISRAEL CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA - brasileiro, casado, assistente administrativo, residente à Rua 10 de Setembro, 94 - apartamento 402 - 4º andar - Centro - Campinas - SP - Fone 3236-6170 - RG 4,639.489-8 SSP/SP - CPF 024.678.529-20.

LÍGIA DE CAMARGO ANDRADE - brasileira, separada, psicóloga, residente na Rua Doutor Atilas Minardi, 50 - Jd. Santa Marcelina - Campinas - SP, Fone: 3251-7200 - RG 10 300.930 SSP/SP - CPF 137.837.928-43.

SIMONE FERNANDES - brasileira, casada, professora, residente na Rua Hoche Neger Segurado, 85 - Vila Marieta - Campinas - SP, Fone: 3232-1013 - RG 15.658.753 SSP/SP - CPF 195.553.748-80.

CONSELHO DELIBERATIVO (SUPLENTE)

LUCI GONÇALVES ZIBETTI brasileira, casada, aposentada, residente na Rua Doutor Quirino, 1875 - apto 102 - Centro - Campinas - SP, Celular 99190-0872 - RG 10.353.616-15 SSP/RS - CPF 339.706.020-68.

ODAIR GIACOMO BUSSOLIN - brasileiro, viúvo, aposentado, residente na Rua Antonio Oliveira Valente, 26 - Vila Paraíso - Campinas - SP, Fone 3276-4274 - RG 8,205,175-6 SSP/SP - CPF 121.998.348-91.

FLÁVIO VAGNER FERNANDES FRIGERIO - brasileiro, casado, analista de sistema, residente na Rua Ricardo, 186 - Centro - Campinas - SP, Fone: 3232-1013 - RG 26.142.210-8 SSP/SP - CPF 168.485.068-18.

00082374

is kcPi (zAMPINAS

Fundado em 22/04/1933

Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos

Federal - Decreto NS 70.003 de 20/01/72 - Estadual - Lei N° 9671 de 24/01/67 - Municipal - Lei N° 3070 de 14/07/64.
CNPJ 46.050.2 J 7/0001-07 Inscrição Estadual 244.618.999.114

LÍLIA MARIA CAPELETTI MELLO CA VOTO - brasileira, casada, enfermeira,
residente na Rua Maria Emilia Alves do Santos de Angelis, 402 - apto 22 - Pq Prado-
Campinas - SP, Fone 3271-0272 - RG 9.184.800-3 SSP/SP - CPF 076.281.468-30.

LUIZ CARLOS ZIBETTI - brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Doutor
Quirino, 1875-apto 102 - Centro - Campinas - SP, Celular 98349-9390 - RG
10.156.545-9 SSP/SP - CPF 186.090.660-53.

Declaro ser verdadeiras as informações acima e assino abaixo dando ciência.

Campinas, 29 de março de 2021.



Porfirio José de Araújo Caldas
Presidente

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES

Fundado em 22/04/1933

Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos

Federal - Pcciv4a N° 70.003 de 20/01/72 - Estadual - Lei N° 9.711 de 24/01/67 - Municipal - Lei N° 3070 de 1.

CNPJ 46.050.217/0001-07 Inscrição Estadual 244.615.999.114

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO

ABELVICENTE TEIXEIRA	ANA MARIA SCABELLO	AURELIO DOMINGUES
ADAN EMANUEL PINA SILVA	ANA MARIA SOARES RIBEIRO	AURORA ARAUJO COSTA
ADELAIDE DE CASTRO	ANA PAULA REIS	BEATRIZ FAHL
ADELINA DE CASTRO F PEREIRA	ANA ROSA DA SILVA CASTRO	BEATRIZ THIEIAMANACA
ADELINO HEITOR SANTANA	ANA TEREZINHA DE PAULA CORTEZA	BENEDITA APARECIDA ZAMBOM
ADILSON LINK	ANANDA ALMEIDA PORTO	BENEDITA BATISTA FORTUNATO
ADIMO ADM DE IMÓVEL EIRELI	ANDRE LUIS FERNANDES BALDINÉLLI	BENEDITA CRISPIM TERTO
ADMIR MARTINS	ANDREIA FERREIRA MENDES/ARLETE	BENEDITO CARDOSO
ADRIANA AMARAL HILÁRIO	ANDREIA NUNES DA SILVA	BENONE HOHNE
ADRIANA DANADOM GUEDES RIOS	ANEZIO FRANCO DA ROCHA	CAMILA PETITTO
ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	ANGELA APARECIDA CAMARGO DE SOUZA	CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
ADRIANA DO NASCIMENTO ARAUJO	ANGELA GREI	CARLOS JOSE TOLEDO GOMES
ADRIANA DOURADO FREITAS	ANGELA MARIA LEITÃO	CARLOS RONALDO SAMPAIO COLETTI
ADRIANA REGINA ZULLO MAIORINO	ANGELINA CAMPAGNOLO	CARMELITA ZIGGIATTI
ADRIANO FERREIRA LEME	ANGELO DE FÁTIMA V DA SILVA	CARMEN 8ELETATI
AÉCIO PEREIRA CHAGAS	ANGELO DEMOLIN	CARMEN PICCIRILLO FERREIRA
AFONSO PAZINI	ANIZIO CIZOTTO FILHO	CAROLINE PEXE DE OLIVEIRA
ÁGATA FERNANDES FREGERIO	ANNA DEORIO JEREMIAS	CAROLINE REGINA EGREGGIO
AIRTON ANTONIO TOGNOLO	ANNA MARIA NOGUEIRA DE CAMARGO	CÁSSIA MARIA CARNEIRO FERNANDES DA SILVA
AIRTON GIANNI	ANNITA PRADO DE BURGOS	CELIA HENRIQUE BRAZ
ALAIR PÁDUA SILVEIRA	ANTÔNIA BALDIM SIA	CELI DO FELIPE DE ABREU
ALAOR ROMERO LOPES/SHIRLEY	ANTONIO ALUIZIO COSTA MENDES	CÉLIO PINTO COELHO
ALCINO OGERA	ANTONIO CARLOS APARECIDO ORBETELU	CINIRA DE JESUS FERREIRA CARVALHO
ALDEMIR COSTA SILVA	ANTONIO CARLOS MATIOLI	CLARICE AMÉLIA LOPES
ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	ANTONIO CESAR DE MAGALHÃES	GLAUCIA ANDREA CAMPOS MANCINI
ALESSANDRE ROGÉRIO ALENCAR	ANTONIO E FORTUNATA BERNARDES	GLAUGIDFS
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	ANTONIO GONCALVES DE ALVARENGA FILHO	CLAUDIA TEREZA VIDOLIN FONTES
ALEXANDRE GOZZI	ANTONIO MASSOLA	CLÁUDIO TERCÍ
ALFEU JOSE BALBINO	ANTONIO ORIPEZ DALPOZ	CLEUSA APARECIDA SALVADOR
ALICE ALVIM JULIAO	ANÉSIA FIDÉLIS	CONSTÂNCIA TAMBASCIA GERMANO
ALINE RODRIGUES	APARECIDA BARBIBE FERNANDES	CRISTIANE DOS REIS DOMINGUES
ALINE TAVARES AZAMBUJA	APARECIDA CARMO CARVALHO GARCIA	CRISTINA ESTEVÃO RUELA
ALÍSSON CAMPOS CARDOSO	APARECIDA DO CARMO	CÉSAR AUGUSTO MEDEIROS GEREM IAS
ALLAN CAETANO	APARECIDA FREITAS MEZETT	DAED ABDALA ZACARIAS PAIOLA
ALMIRO MORAES	APARECIDA PEDROSA GONÇALVES	DAIANE ROMANO
ALVARO FRANCISCO STOCCO SILVEIRA	APARECIDO DE OLIVEIRA	DAISY HILKNER
AMALINA EL KATIB	ARIETE RIBEIRO	DALTON FERREIRA NUNES
AMAURI A LEITE AM8R0SIM	ARLENE FOURNAL BERGAEM	DALVA ABIGAIL DOS SANTOS GALEANO
AMÉRICO TEDESCHI FILHO	ARLEY ZARATTINI	DALVA APARECIDA C CARUSO
ANA EMÍLIA FIOREZI	ARLINDO BUFULO	DALVENICE MIRANDA DA SILVA
ANA FERREIRA	ARMANDA LÚCIA NARDIFAYAN	DANIEL PAIXÃO FONTES
ANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	ARMANDO PRADO DE BURGOS	•ANILO ANTONIO ZULLO
ANA LÚCIA ZAMBROTI CANDIDO	ARMANDO S SILVA IN MEMORIAN	DARCY DE PAULA BONAFE

* * * * * T R Á D Ó I Ó 8 I ^

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES

00082374

Fundado em 22/04/1933

Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos

Federal - Decreto N^o 70.003 de 20/01/72 - Estadual - Lei N^o 9671 de 24/01/67 - Municipal - Lei N^o 30 J O I j . W o i ^ C P J C A M P I N A S

CNPJ 46.050.217/0001-07 Inscrição Estadual 244.618.999.114

DARCY NOEMIA AMGARTEN	ELIANA MARCIELA MARQUÉTIS	GERLI MORAES
UAROV TEIXEIRA FERREIRA GUIMARÃES	ELIANE DOS SANTOS	GILBERTO GUELDINI
DAVI SOLANO	ELIO ALCIONE SIQUEIRA	GILVANA FERREIRA DE SOUZA
DÉBORA TASSC	ELISABETE OGAKI	GILZANE DE CÁSSIA TEIXEIRA
DELCI POSSARI	ELISÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA	GISELE BERSAN
DENIS DE PAULA	ELIZABETE DOS SANTOS SOUZA	GISLAINE MARAN
DENIS TADEU ANDRE	ELIZABETE SCALON DA SILVA	GLAUCIA TARDELLI
DEPOSITO DE MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO SAO FRANCISCO	ELIZABETH POSTAL	GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DEYSE NEVES	ELIZABETH MULLER	GRAÇA SALES
DIVA BAROM	ELVIRA APARECIDA ROSA	HELENA DE TOLEDO CAMARGO
DOLMEIA D INCAO JOSÉ	ELZA MAIA DE FREITAS	HELENA LOPES
DOMINGOS CARUZO IN-MEMORIAN	ELZA REGIWA TOMAS	HELENA RAMIRES
DOMINGOS SAPORITO	EMÍLIA MARIA TAZINAZIO	HÉLIO CADURIN
DONIZETTI ANTONIO DA SILVA	ERONDINA FERRO	HELOÍSA CAMARGO
DOROTEIA PINTO DE SOUZA	ERONIZA DE S. MARTINS	IDA MARIA FERNANDES
DOUGLAS NASCIMENTO	ESCRITÓRIO ABOLIÇÃO	IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR
DOUGLAS ODORICO G MALASPINA	EULÁLIA JUDITH BABBONI	ILERSON MELLO
DULCE APARECIDA DA CRUZ	EUNICE ALCANTARA SILVA	INES MORAIS SILVA
DULCE MORENA DE ARAUJO	EUNICE ALVES DA COSTA	INES PAUIA WAGEMAKER
DURVAL DOMINGUES NUNES FILHO	FABIANA REIS MORETTO	INNERGI AG DE VIAGENS E TURISMO ORTHIAQO
DURVALINA BERTOLOTTO	FABIO BUUENO DE AGUIAR	INÉS GIRARDI
EDELSON JOSÉ MOSMAN MIRANDA	FABIO VIDAL	IRACILDAVALIM LIBERMAN*
EDERSON GOMES DA SILVA	FÁTIMA JANDIRA PEDRILHA LAURIA	IRANY FRANCO OTERO
EDIBERTO CONCEIÇÃO	FELIPE CARVALHO PAVAN	IRENE VERG (NELLI) DUBARC
EDNA APARECIDA DE VITO FRIGRIO	FELIPE ROSTODELLA	IRINEU GARCIA LOPES
EDNA BEATO	FERNANDA ASSIS BATISTA	IRINEU ZANELLA
EDNA RODRIGUES	FLÁVIO ALVES FERREIRA	IRIS- GRUPO BOA CAUSA
EDSON LUNARDI	FLÁVIO VAGNER FERNANDES FRIGERIO	ISABEL DOS SANTOS LIMA
EDSON LUIZ COUTINHO	FLÁVIO NACHBAR	ISABELA SEABRA MOREIRA
EDSON LUIS DONE	FLÁVIO ROBERTO SILVA	ISIS RIBEIRO
EDSON OLIVEIRA DE SOUZA	FLORINDA BELINTANI	ISRAEL CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
EDUARDA MARIA R DE SOUZA ESCABELO	FRANCISCA CORREIA DE MENESES	IVAN JOSE ANTUNES RIBEIRO
EDUARDO AUGUSTO ALMEIDA	FRANCISCO CARLOS MARIA	IVETE GONÇALVES
EDUARDO MARCURIO	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	IVETE RIBEIRO
EDVAL GUIMARÃES PEDRO	FRANCO ZANATA	IVONE BIASON
EDVALDO ESQUIEZARO	FRASCELINA CAETANO MALHEIRO	IVONE OLIVEIRA DOS ANJOS
ELAINE DE ALCANTARA	GABRIELA FERREIRA DA SILVA LIMA	IVONE PARDAL
ELAINE ALCANTERA	GABRIELE MARCONDES	IZAURA BOTEAO
ÉLCIO MAZZOLLANI	GENI BERTINI ALVES	JACOB JORGE "IN MEMORIAN"
ELENA MAEL ALEIXO	GENI TEIXEIRA MORALES	JACQUELINE DOS S M DE OLIVEIRA
ELENI DO AMARAL	GERALDO BUONICORIO	JACQUELINE MANENTE
ELIANA A. GIUSEPONE JULIANO	GERALDO MIORIM (IN-MEMORIAN)	JACQUES VIGATO DOS SANTOS
ELIANA APARECIDA TOZZI JACO	GERALDO RODRIGUES SILVA	JAIR DAMETTO

REGISTRADO SOB NS

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES

000 8237 4

Fundado em 22/04/1933

Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos

- Decreto N° 70.003 de 20/01/72 - Estadual - Lei N° 9671 de 24/01/11J - Municipal - Le. IV - <L,*iiMn<“r CAMPINAS

CNPJ 4S.050.217/0001-07 Inscrição Estadual 214.618.999,114

JAIR RUZENE	JOSE CARLOS DE ALVES ROCHA	LUIZ CARLOS DA SILVA
JANETE TELES	JOSE PELLUQUI	LUIZ CARLOS ZIBETTI
JANICECAMURI	JOSE ROBERTO PIRES DE GODOY	LUJZA SALVINA DA SILVA
JARBAS PARAÍSO	JOSE VARGAS CORREA IN-MEMORIAN	MADALENA CIELO CHINA GLJA
JEAN CARLOS RACINE	JOSUÉ MEDEIROS	MADRI SERVIÇOS DE SEGURANÇA
JENIFER FONSECA ZANUTTI	JOSÉ GASPAR/ADALGISA	MAGOA APARECIDA MORI DE ASSIS
JOAO ADAO SÍMEIS	JUCELINA CARDOSO CANDOLETA	MANOEL MARINHEIRO DE LIMA
JOÃO AMADEU VERONEZE	JULIANA CUBATELLI	MAWEUNARG MENDES
JOÃO DE FREITAS CORDEIRO	JULIANE FERREIRA	MARA REGINA GAYEGO BELLO FIGUEIREDO
JOÃO FERREIRA MENDES	JULIO MATT ANO	MARCELO CARLOS MARTINS
JOÃO LUIZ MOLLETA	JUVENAL ALVES PEREIRA	MARCELO MARTINS
JOÃO ROBERTO NOGUEIRA JÚNIOR	KATIA CONTE	MÁRCIA CRISTIANE ÂMBAR
JOÃO ROBERTO TIOL	LAÉRCIO DELLA COLLETA	MÁRCIA GEIB
JOAQUIM ALVES BERTOLDO	LASARA DE MAGALHÃES MELGE	MÁRCIA REGINA ALVES GOMES
JOAQUIM DUMONT	LAUDELINA LUCARINI GUIMARÃES PIRES	MARCILIO MICIATO
JOAQUIM MARTINS IN-MEM/DORACY	LAURA GONÇALVES	MARCOS FERNANDES
JOAQUIM RUBENS PATEIS	LAURIANGELA APARECIDA DUARTE C ZARI	MARCOS LUIS MARTINS
JOARES TABORA	LAURINDO DE FREITAS MENDONÇA	MARIA AMÁLIA C PAES IN-MEMORIAN/ANA MARIA
JOARI RODRIGUES SANTANA/JULIA	LEDA SÓNIA FORTE FRANCHIM/LUIZ	MARIA AMÉLIA DE MARCO GARCIA
JONAS ROBERTO DA CUNHA	LENIR APARECIDA SANTOS MORAES	MARIA ANGELICA BALISTA
JORACIRAU DOS SANTOS	LETÍCIA JUNHO	MARIA APARECIDA DA CUNHA SANTOS
JORGE AKIRA DE ARAUJO CALDAS	LÍGIA DE CAMARGO ANDRADE	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
JOSE ANTONIO ELIAS VILELA	LILIA MARIA CAPPELLETTI MELLO CAVOTO	MARIA APARECIDA LEBRE HENRIQUE
JOSE BEZERRA UMA	LINDOMAR DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA M MURAYAMA
JOSE CARLOS	LISANDRA AKENI SUSSUKY	MARIA APARECIDA POLI
JOSÉ CARLOS CALEX	LÍVIA APARECIDA SANTOS	MARIA CELIA RANGEL GARCIA AGURTO
JOSE DOS REIS COUTINHO	LO IDE MARTA DE MAGALHÃES LINHARES	MARIA COLUCCINI IN-MEMORIAN/SARA
JOSE EDUARDO SANTOS MIGUEL	LORIVAL ROBERTO MARUCCI	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
JOSEIDEST	LOUISIANA APARECIDA PEREIRA	MARIA DA GRAÇA ZANELATO
JOSE INÁCIO CAVAZOTTO	LOURDES GUILHERMINA WELENDOLF	MARIA DA GLORIA
JOSE LUIZ PIRES	LOURDES MICCOU	MARIA DA GLORIA LOPES DUARTE
JOSE LUIZ TREVISAN	LOURDES MOREIRA VIANA	MARIA DE ALCANTARA
JOSE MARIO MOREIRA	LUCI GONÇALVES ZIBETTI	MARIA DE ARRUDA GUERREIRO
JOSE NOBRE	LÚCIA HELENA MACHADO COUTINHO	MARIA DE JESUS VENTURE DE OLIVEIRA
JOSE RIBEIRO	LÚCIA HELENA VICONE SILVA	MARIA DE LOURDES ARAUJO QUARESMA
JOSE RICARDO ALVES	LUCIANE BORIN	MARIA DE LOURDES HERMAN
JOSE ROBERTO ANDRIETTA	LUCIANO MARCELINO	MARIA DE LOURDES PASSOS
JOSE ROBERTO DE MELO	LUIS FERNANDO POLI	MARIA DE LURDES MACHADO
JOSE SCREMIN	LUIS ANDRE GOMES TEIXEIRA	MARIA DO CARMO B SILVA
JOSE SEBASTIÃO PAIOLA JÚNIOR	LUIS CANDIDO SOARES	MARIA ELIZABETH ARAUJO DE SOUZA
JOSEFINA NANTES PEDRO	LUIS DA SILVA	MARIA ELIZABETH DIAS
JOSÉPHINA ROSA MARTINS	LUIS FERNANDO NOZELLA	MARIA ESTELA P CAMARGO
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA	LUIZ ANTONIO FANELLI SILVA	MARIA EVAN ILDA MARTINS

REGISTRADO SOB Ne

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES

Fundado em 22/04/1933

Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos

Federal - Decreto N° 70.003 de 20/01/72 - Estadual - Lei N° 9671 de 24/01/67 - Municipal - Lei N° 3071

CNPJ 46.050.217/0001-07 Inscrição Estadual 244.618.099.114

00082374

.Í.B.R.Ç.P.J CAMPINAS

MARI* FRANCISCA ANDRIETTA	MERCEDES PERUTTI	PASCOAL AMADEU FRANCHI
MARIA HELENA RODRIGUEZ	MERCIA BERNARDO FERNANDES	PATRICIA HELENA MATTENHAUER
MARIA INES	MERCIA CORDEIRO SILVA	PATRICIA RAMOS TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA
MARIA JOSE PAIOLA	MICHELLI M DE GODOY/ LUCIENE	PAULO CELSO
MARIA LIRENE DE LIMA DA SILVA	MIGUEL CAMARGO	PAULO HENRIQUE CHENFER
MARIA LÚCIA FAIS	MILENA BATISTA BORGES	PAULO ROBERTO CORREIA BUTZLOFF
MARIA LUISA ANDRADE SILVA	MILTON RUBENS DELLASTA	PAULO ROGÉRIO P DE CARVALHO
MARIA LUIZA CARMONA VENDITTI	MIRIANE REGIA BOCCHIA	PAULO TINEL
MARIA MIQUELINA DA SILVA	MOACIR ZULLO "IN MEMORIAN"	PEDRO FRANCISCO FRINÉ DA
MARIA NATALINA GERMIN	MÓNICA APARECIDA	PEDRO HERMES RODRIGUES
MARIA PEREIRA TREVISAN	MONIQUE BORTOLOZO	PEDRO NICA
MARIA PORFIRIA O.A. LEITE /JOSE	MORACIVASCONCELLOS SANTANA	PEDRO SALLA IN MEMORIAN
MARIA REGINA ZANUTELLO CAMARGO	NADIR GONCALVES DE CASTRO	PEDRO SOARES
MARIA RITA AMORIM	NADIR NOGUEIRA	PETER BACIC
MARIA RITA FERREIRA BERENGUEL	NAIR ANTONIO DA SILVA	PFIARMAROMA
MARIA TEREZA ALVES	NAIR HORETI DOS SANTOS	PORFÍRIO JOSE DE ARAUJO CALDAS
MARIA TEREZA GIACOMELLO	NAIR TEREZINHA FERREIRA	PRISCILA CAMPOS
MARIA TEREZA GRANZOTTO	NATALINA ANOREOTIVIVANEJA	PRISCILA GARCIA GOMES
MARIA TEREZA LOURDES G SEGALLA	NATALINA FURTADO	PRISCILA SILVA
MARIA TEREZINHA ATÍLIO AMARAL	NATALINO MARQUES	RAFAEL ANANIAS
MARIA ZÉLIA CAMARGO	NEIDE BUZZATTO	RAFAELA DE UMA
MARIANE BELLEI RIZZO	NEIDE MONTEIRO DE QUEIROZ	RAQUEL CRISTINA PINTO
MA RI LDA MARÇAL	NEIDE ZAMARIOLLI FERNANDES	RAQUEL RINALDI FERNANDES
MARILENA COPOVILA CALIPO	NEIFF LABAKI	REGINA DOS SANTOS
MARILENE SOUZA GRANDE	NELSON RODRIGUES	REINALDO CURCIO
MARINA BECKER	NEUSA SILVEIRA	RENAN MARTINS LOPES
MARINA IGNACIO	NEUSA TORRECILHA	RENATO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
MARINES MONTOZO	NICOLAU TAMBASCIA NETO	RESTAURANTE SABOR DE MINAS/EDVANIA
MARLENE APPARECIDA BERNARDO	NILTON ANDROSI	RICARDO AMILTON
MARLENE BACELAR	NOELI B AMARANTE	RICARDO GOULART DE CARVALHO BRITO
MARLENE PEREIRA DA SILVA	NORBERTO ALVES FERREIRA	RICARDO PARIS
MARLI PIRES DE OLIVEIRA COUTO	OCLESIO DA SILVA	RITA DE CÁSSIA
MARLI ZULIANI MARCONI	ODAIR GIACOMO BOSSOLIN	RITA DE CÁSSIA GRILLO VETTORI
MARLY APARECIDA L. PALLARO	ODETE APARECIDA BRUNACI GONÇALVES	RITA DE SOUZA
MARTA BATISTA BORGES FERNANDES	ODETE GODOY	ROBERTO CORDEIRO
MARY SUYAMA	ORIOVALDO PASSADORE	ROBERTO NAKASHIMA
MAURA DE SOUZA ALQUALO	ORTOSYS COMERCIO MATERIAL CIRÚRGICO	ROBERTO SIMMEL/NILCE
MAURA PROVEDEL CARVALHAES	OSVALDO CARDOSO IN MEMORIAN	RODRIGO PEREIRA
MAURO CORRAZZA	OSVALDO DE BARROS	ROGERIA CRISTINA MIGUEL
MAURO HOSHIKI NAKAI	OSVALDO POLEZER	RONIERE TORRES
MEIREV. SOUZA	OSVALDO MORALES FILHO	ROSA ELENA G FERREIRA
MEIRISLANDE OLIVEIRA SATLER	OZILDA GONÇALVES PEQUENO	ROSA EMÍLIA GASPARIN
MERCEDES FASCIO JULIANO	PAROQUIA SANTO ANTONIO	ROSA MARIA DEXTRO

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES

Fundado em 22/04/1933

0008237A

Reconhecido de Utilidade Pública pelos Sovemos

F—n,, - N° ,0.0034. « / C U / » - E a W u a , - U . N * N » . « « " , " ^ 1 N ° - ^ . - . ^ * « ' " P J . C A M P I N A S

CNPJ 46.050.217/0001-07 Inscrição Estadual 244.618.999.114

ROSANA ANTONELLI	VALDIR CAMILO
ROSANA MONTERO CAPPI	VALDIR SANCHES MOREIRA
ROSÂNGELA CAETANO	VALDIRENE GONÇALVES
ROSELI SOARES	VALERIA APARECIDA GIOPATTO DA COSTA
ROSELI VENÂNCIO OA SILVA	VALTER CARLOS FERNANDES
ROSEMEIRE CALADO	VALTER CARLOS FERNANDES JÚNIOR
RUTH PALOMO VALLE	VANDA MARIA LODI BAU
SALETE FAVARA KAJIHARA	VANDERLEI FELIPE FRANCO
SALGADOS CÉLIA	VANESSA CAMARGO
SALVADOR ASTA	VENANCIA DOS ANJOS
SANDRA FREITAS	VERA LÚCIA
SANDRA MARA BALDIN LOURENÇO	VERA LÚCIA FINAZZI PORTO
SCAT IND E COM FIOS E CABOS	VERA LÚCIA GOMES SANTOS
SEBASTIÃO JOSE CAETANOL	VICENTE DE PAULO MONTERO
SELMA LINS	VICENTE TORETTI
SERGIO AUGUSTO MOURA RUSSO	VILMA DE JESUS FESTUCIA
SERGIO RICARDO LIMA DE SOUZA	VÍTOR ARIOLI
SERGIO RICARDO VIEIRA	VÍTOR JOSE SILVA
SIDNEI FERNANDO RISSE DE LIMA	VIVIANE DE FÁTIMA COELHO JANSEN
SILVANA APARECIDA GENERORO	WALDEMAR BABLER
SILVANA MAZETTO	WALDEMAR QUINTAL
SILVIA GRIGOL	WALDIR INNARELLI
SIMONE FERNANDES	WALLY LINER
SINDICATO DOS EMP. NO COM HOTELEIRO E SIMILARES CAMPINAS	WALTER AGGIO
SÔNIA BORGONIVI	WALTON ROCHA
SRA VALERIA	WILIAN DE PAULA SOUZA
STELLA MARIA SIQUEIRA MARTINS	WILMA LOPES
SUELI FRANCO	WILSON ROBERTO FALANGO
TACIRO C AUTOMOTIVO LTDA	YVONNE MARIA RODRIGUES DE CASTRO
TAL EL ABDOUCH	ZÉLIA OLIVEIRA GONÇALVES
TÂNIA LAMARA DE SOUZA	ZORAIDE MISSIO
TÂNIA REGINA ARAUJO	ZULEIDEBIACO TOZZO
TEREZA TONIATTI	ZULMIRA DOS SANTOS CAMARGO
TEREZINHA BUSSI	ZUMIRA R DE SOUZA BASSETTO
TEREZINHA MARIA DA SILVA	
THAIS BATTIBUGLI	
THAIS FERREIRA	
THILSIBIA MENDONCA LACERDA	
UBIRATAN PEDRO MARTINS	
ULADISMIR JOSE PARICE	
VALDECIRA DE SOUZA	
VALDEMAR DE MORAES	



PORFIRIO JOSÉ DE ARAUJO CALDAS
PRESIDENTE



**1º OFICIAL DE REGISTRO OE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVÍL
06 PESSOA JURÍDICA M CAMPINAS**

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 14 página(s), protocolado sob n.º 83991 e registrado sob o número 82374 em 07/05/2021, averbado á margem do registro n.º78099, neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Campinas. Campinas, 7 de maio de 2021. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89, Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartório R\$: 113,55, Estado R\$: 32,30, Ipesp R\$: 22,05, SInoreg R\$: 6,02, Trib.Juстиça R\$: 7,84, MP R\$: 5,45, ISS R\$: 6.02, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 193,23

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/dcfdf43>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254IUVL000083991VL21!



**INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS
TRABALHADORES**

Fundado em 22/04/1933
Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos
Federal - Decreto nº 70.003 de 20/01/72 - Estadual - Lei nº 9.671 de 21/01/67 - Municipal - Lei nº 3.070 de 14/07/64
CNPJ 46.050.217/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.618.999.114

**ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE CAMPINAS.**

PORFÍRIO JOSÉ DE JESUS CALDAS, brasileiro, união estável, aposentado, residente na Rua Nicolina de Assis, 29 - Jd. Leonor - Campinas - SP, Fone: 99744-1103 - RG 4.948.710-3 SSP/SP - CPF 869.088.048-87, Presidente eleito em 29/03/2021, do **INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES**, entidade sem fins lucrativos com sede na Av. Washington Luiz, 570, Vila Marieta, CEP 13041-005, fone: 3231.2136, nesta cidade de Campinas - SP; devidamente inscrita no CNPJ nº 46.050.217/0001-07, vem respeitosamente **REQUERER** de V. Sa. a averbação e arquivamento da inclusa Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 03/05/2021 que ratificou a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29/03/2021 a qual elegeu e deu posse a Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Deliberativo da entidade para o biênio 2021/2023.



Campinas, 4 de maio de 2021.

PORFÍRIO JOSÉ DE JESUS CALDAS
Presidente

Registros Anteriores:

0006741. 14351, 23303, 29549, 42618, 51720 e 65.261

Economia

Editora: Cristina Belluco e-mail: Cristina.beUuco@rac.ie

INDICADORES

Federais!™* governo. (Estadão Conteúdo)

INSTITUTO CAMPEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES
C.C. 34ALL170A34010101 - LM. 378D-S.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

NMlerrrrras dos artigos 12º, artigo 13º, artigo 14º, artigo 16º "caput", inciso e parágrafo único, artigo 17º e parágrafos 1º, 2º, 4º a 5º, artigo 15º e seus parágrafos e artigo 19º e suas cláusulas, dos Estatutos Sociais de 30 de março de 2015, registrado sob o nº 51.720 no 1º RIDEJ CAMPINAS, ficam convidados os(as) sua(s) da(s) comissões quitas com os cofres sociais, a participarem da forma presencial da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 3 de maio de 2021, na sede social, na Avenida Washington Luiz, nº 570, às 17h30 horas em primeira convocação com o número mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados presentes ou às 17h30 horas em segunda convocação com qualquer número de BMOCiados (artigo 17º, parágrafo 1º), a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Ratificar a Assombra Sarat Ordinária de 29/03/2021 em toda a sua integralidade.
Campinas, 23 de abril de 2021.
PORFÍRIO JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS - Presidente

Portal

j Tudo o que a 13 precisa saber
i para a gestão do seu negócio

Seu canal de negócios corporativa

www.emporario.com.br

CO
C
O
C
A
O
C
O
L
-
ra
C
D

L O i\$

CORREIO POPULAR

Campinas, sábado, 24 de abril de 2021

23 de abril de

dos naturais que o nosso País dispõe.

Eólica e solar

As fontes de energia eólica e solar foram as que mais cresceram no Brasil nos últimos anos. Usinas eólicas já representam 10% da capacidade de geração brasileira, enquanto usinas fotovoltaicas representam pouco menos de 2%. No entanto, a participação efetiva na geração de eletricidade é menor, pois nem sempre está ventando ou fazendo Sol.

Eólica e solar 2

Em 2019, a geração de energia elétrica por fonte eólica representou 9% da geração total, enquanto a energia fotovoltaica representou menos de 0,1% da oferta total de eletricidade. Sendo um país de dimensões continentais e com elevados índices de irradiação solar, poderíamos estar fazendo bem melhor.

TJ sina Tanquinho

Campinas tem uma tina usina de geração fotovoltaica, a Usina Tanquinho, propriedade da CPFL, cc 1 MW de potência instalada. A Usina Tanquinho a primeira usina fotovoltaica do Estado de São Paulo e nasceu como um projeto de pesquisa e desenvolvimento da CPFL, com o objetivo de testar e avaliar o desempenho de cinco tecnologias diferentes de geração fotovoltaica.

Potencial

Depois dessa iniciativa, nada mais foi feito em iniciativas privadas voltadas para o autoconsumo em unidades residenciais, industriais e comerciais. Enquanto Itália e Alemanha gera 8% de seu consumo total de eletricidade através de fonte fotovoltaica, nossa geração por essa fonte é ainda ínfima. Temos potencial para fazer muito mais.

**INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS
TRABALHADORES**

Fundado em 22/04/1933

Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos
Federal - Decreto 70.00, de 20/01/72 - Estadual - Lei.º 9.671 de A/67 - Municipal - Lei n.º 3.070 de 14/07/64
CNPJ 46.0S0.217/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.618.099.114

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 3 DE MAIO DE 2021, PARA RATIFICAÇÃO DO REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS NO DIA 29 DE MARÇO DE 2021 E QUE PROMOVEU A REFORMA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES

Presentes.

PORFÍRIO JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS
VALTER CARLOS FERNANDES JÚNIOR
REINALDO CÚRCIO
DR. ELIO ALCIONE SIQUEIRA
JORGE AKIRA DE ARAÚJO CALDAS
ÉLCIO MAZZOLANI JÚNIOR
EDUARDO AUGUSTO ALMEIDA
MARIA DA GRAÇA ZANELATO
MILENA BATISTA BORGES
VALTER CARLOS FERNANDES
MARTA BATISTA BORGES FERNANDES
SIMONE FERNANDES
LUCI GONÇALVES ZIBETTI
LILIA MARIA CAPELLETTI MELLO CAVÔTO
LUIZ CARLOS ZIBETTI

REGISTRADO SOB Ns

00082375

is Rm CAMPINAS

Campinas, 3 de maio de 2021.

REINALDO CÚRCIO
Presidente da Assembleia
RG N.º 4.940.158-0
CPF 1866.898.198-68

MARIA DA GRAÇA ZANELATO
Secretária da Assembleia
RG n.º 7.189.951
CPF n.º 798.567.058-00

Visto

///////,,

PORFÍRIO JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS
Presidente da Diretoria Executiva
RG n.º 4.448.710-3 SSP/SP
CPF 869.088.048-87



REGISTRADO SOB Ns

00082375

**INSTITUTO CAMPINEIRO DO J CEGOS CAMPINAS
TRABALHADORES** _____ "

Fundado em 22/04/1933
Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos
Federal - Decreto nº 70.009 de 20/01/72 - Estadual - Lei nº 9.671 de 24/01/67 - Municipal - Lei nº 3.070 de 14/07/64
CNPJ 46.050.217/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.618.999.114

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2021 QUE PROMOVEU A ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES - BIÊNIO 2021 - 2023.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos associados contribuintes do Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores, realizada presencialmente na sede da instituição na Rua Washington Luiz, nº 570, Vila Marieta, nesta cidade no dia 3 de maio de 2021, às 17:30 horas, em segunda chamada com a presença do número legal de associados, conforme assinaturas do livro de presença. A Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores foi convocada por edital datado de 23 de abril de 2021 publicado no jornal Correio Popular de Campinas no dia 24 de abril de 2021, na página A9. O Presidente da Diretoria Executiva **PORFÍRIO JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS** deu início à Assembleia pedindo ao Sr. Valter Carlos Fernandes Júnior que proferisse oração agradecendo a Deus e pedindo bênçãos a todos. Na sequência foi eleito por aclamação para Presidente da Assembleia o Sr. Reinaldo Cúrcio que convidou para Secretária da mesma a Sra, Maria da Graça Zanelato. Em seguida o Presidente da Assembleia leu o edital de convocação do seguinte teor: "INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES - C.N.P.J. 46.050.217/0001-07- C.C. 3441.11.70.0540.01001 - I.M. 37890-9. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Nos termos dos artigos 12º, artigo 13º, artigo 14º, artigo 16º "caput", inciso I e parágrafo único, artigo 17º e parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º, artigo 18º e seus parágrafos e artigo 19º e suas alíneas, dos Estatutos Sociais de 30 de março de 2015, registrado sob o nº 51.720 no 1º RTDPJ CAMPINAS, ficam convidados os associados contribuintes quites com os cofres sociais, a participarem de forma presencial da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 3 de maio de 2021, na sede social, na Avenida Washington Luiz, nº 570, às 17:00 horas em primeira convocação com o número mínimo de 213 (dois terços) de associados presentes ou às 17:30 horas em segunda convocação com qualquer número de associados (artigo 17º, parágrafo 1º), a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Ratificar a Assembleia Geral Ordinária de 29/03/2021 em toda a sua integralidade. Campinas, 23 de abril de 2021. **PORFÍRIO JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS - Presidente.** Continuando, o Presidente Assembleia passou para o único item da Ordem do Dia: "Ratificar a Assembleia Geral Ordinária de 29/03/2021 em toda a sua integralidade.". O presidente da assembleia, Sr. Reinaldo Cúrcio colocou em votação a Ordem do Dia a qual foi aprovada por unanimidade por todos os associados

RÉGISTRADOSOB Ne

00082375

L RCPJ CAMPINAS

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS*TTGü5
TRABALHADORES

Fundado em 22/04/19ÜS
Reconhecido de Utilidade Pública pelos Governos
- Decreto n> 70.003 de 20/01/72 - Estadual - Lei n> 9.671 de 24/01/67 - Municipal - Lei n> 3.070 de 14/07/64
CNPJ 46.050.217/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.618.999.114

associados presentes. Sern mais assuntos, o presidente da Assembleia Sr. Reinaldo Cúrcio deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, e, para constar, eu, Maria da Graça Zanelato lavrei a presente ata, que foi tida e assinada por mim, pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Campinas 3 de maio de 2021.

REINALDO CÚRCIO
Presidente da Assembleia
RG n> 4.940.158-0
CPF n> 866.898.198-68

MARIANA GRAÇA ZANELATO
Secretária da Assembleia
RG n> 7.189.951
CPF n> 798.567.058-00

cari" "

Visto.

Porfírio José de Araújo Caldas
Presidente da Diretoria Executiva
RG n> 4.948.710-3
CPF n> 869.088.048-87



ICP
Brasil



^ • o soe Ne"

38235



1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 5 página(s), protocolado sob n.º 84341 e registrado sob o número 82375 em 07/05/2021, averbado à margem do registro n.º82374, neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Campinas. Campinas, 7 de maio de 2021. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas, CNPJ OS.653.207/0001-89. Certifica ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartório Rt: 62,97, Estado R\$: 17,90, Ipesp R\$: 12,24, Sinoreg R\$: 3,32, Trib.justiça R\$:4,33, MP R\$:3,02, ISS R\$: 3,32, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00]-Total R\$: 107,10

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/6e592fd1> Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001., Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254IUYF000084341YF218

